

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

1 **9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCA – 09 DE**
2 **JUNHO DE 2022.**

3 Aos nove dias (09) dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (2022), às oito horas e vinte minutos (8h20),
4 iniciou-se a nona (9ª) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Franca, realizada
5 presencialmente, no Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos, sito Rua Prudente de Moraes, nº 697 – Cidade
6 Nova – Franca - SP. A reunião foi coordenada pelo Presidente, representante titular da Sociedade Civil, Senhor Óiter
7 Cassiano Marques. Estiveram presentes na reunião treze (13) conselheiros(as), sendo seis (06) da Sociedade Civil e
8 sete (07) do Poder Público, com os(as) seguintes **Conselheiros(as) Titulares:** Viviane Cristina Silva Vaz Ribeiro,
9 Alessandra Aparecida da Silva, Josiane Aparecida Antunes de Campos, Óiter Cassiano Marques, Wagner José de
10 Oliveira, Roberta Pucci de Melo, Ana Paula Pinto Marafiga Ribeiro, Jandira de Almeida Ramos e Andréa Fernanda de
11 Faria e Sousa. **Conselheiros(as) Suplentes na Titularidade:** Luiz Otávio Montelli. **Conselheiros(as) Suplentes:**
12 Márcia Tomie Nakao, Sulia das Neves Nascimento e Simone Martins Ramos. A reunião contou com a participação de
13 convidados da rede socioassistencial e outros. A pauta da reunião, após aprovação, foi a seguinte: **1 – Expediente da**
14 **Reunião: 1.1 Chamada e Verificação de quórum; Apresentação das justificativas dos conselheiros ausentes. 1.2 –**
15 **Qualificação e habilitação por meio da chamada dos(as) conselheiros(as) titulares ou suplente na titularidade**
16 **para votar 1.3 – Deliberação sobre ata da 8º Reunião Ordinária (26/05) e 8º Reunião Extraordinária (19/05) do**
17 **CMAS 1.4 – Aprovação da pauta. 2 – ORDEM DO DIA – assunto: 2.1 – Deliberação sobre transferência de**
18 **Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social para**
19 **cofinanciamento de Benefícios Eventuais 2.2 – Deliberação sobre transferência de Recursos de Fundo Estadual**
20 **de Assistência Social para apoio técnico e financeiro para o aprimoramento da gestão municipal do Cadastro**
21 **Único para programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). 2.3 – Recebimento de Ofício 13/2022 –**
22 **PROREAVI – sobre encerramento da execução do serviço de acolhimento para a população em situação de rua –**
23 **Casa de Passagem 2.4 – Devolutiva sobre os trabalhos e encaminhamento da Comissão Conjunta**
24 **CMAS/COMUPI. 2.5 – Proposta de realização de Reunião Extraordinária – dia 23.06 – 10h. 3 – INFORMES:**
25 **3.1 – Inserido o Parecer do CMAS no sistema PMAS – WEB, sobre o recurso emergencial para população em**
26 **situação de Rua (\$70.000,00) para atendimento durante as baixas temperaturas; 3.2 – Programação Reunião**
27 **Descentralizada do CONSEAS – 28 e 29/06 – São José do Rio Preto; 3.3 – Publicação do DECRETO Nº 11.468, DE**
28 **01 DE JUNHO DE 2022 – Regulamenta, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional a**
29 **Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, criada pela Lei Municipal nº 9.175, de 11 de**
30 **maio de 2022; 3.4 – Publicado o Edital de chamamento Público – Residência Inclusiva 3.5 – Resultado e**
31 **Homologação do Chamamento Público – Serviços para a População em Situação de Rua.** O Presidente do CMAS,
32 Senhor Óiter, iniciou a reunião cumprimentando os(as) Conselheiros(as) e convidados(as) presentes e solicitou que
33 inicialmente fosse realizada a apresentação dos informes, uma vez que uma das conselheiras confirmadas informou
34 que se atrasaria e estaria em trânsito. O colegiado aprovou a inversão dos itens. Na sequência, eu, Secretária
35 Executiva do CMAS, Maria Amélia Facioli Vergara, iniciei a apresentação dos informes pelo item **3.1 – Inserido o**
36 **Parecer do CMAS no sistema PMAS – WEB, sobre o recurso emergencial para população em situação de Rua**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FRANCA – SP**

37 **(\$70.000,00) para atendimento durante as baixas temperaturas.** O parecer do CMAS, inserido no sistema PMAS –
38 WEB Estadual, foi apresentado apenas para ciência do colegiado, uma vez que a deliberação sobre o referido recurso já
39 havia sido realizada na reunião ordinária do dia 12 de maio de 2022. Destaquei que a mesa diretora aprovou o texto e a
40 inserção do parecer. **3.2 – Programação Reunião Descentralizada do CONSEAS – 28 e 29/06 – São José do Rio**
41 **Preto.** Informei ao colegiado que foi liberado o recurso financeiro para a participação de 04 (quatro) conselheiros (as) na
42 Reunião Descentralizada do CONSEAS. Sendo assim, foi proposto que as (os) conselheiras (os) que manifestaram
43 interesse de participação no evento, que permanecessem ao final da reunião para a definição de quem serão os
44 representantes do conselho. Destacou-se a necessidade de que os representantes sejam multiplicadores das informações
45 que serão passadas na Reunião Descentralizada e que façam uma devolutiva ao colegiado, em reunião a ser agendada.

46 **3.3 – Publicação do DECRETO Nº 11.468, DE 01 DE JUNHO DE 2022 – Regulamenta, no âmbito do Sistema**
47 **Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional a Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e**
48 **Nutricional, criada pela Lei Municipal nº 9.175, de 11 de maio de 2022;** Foi informado sobre a Publicação do Decreto
49 de Regulamentação da CAISAN - Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional. Destaquei a
50 importância do conselho acompanhar as ações de Segurança Alimentar no município. Jandira explicou como está a
51 organização do espaço da Cozinha Alimentos, que será na região Norte, na antiga Cozinha de Referência. Franca
52 recebeu um recurso financeiro do governo estadual para compra dos equipamentos e a manutenção é responsabilidade
53 do município. O banco de alimentos será instalado posteriormente, no antigo Clube dos Passarinheiros, também na
54 região Norte. Alessandra comentou que tem sido realizadas reuniões com famílias da região leste para informar e debater
55 essa temática. Uma convidada presente na reunião, sra. Venilsa, informou que participou de uma reunião com famílias
56 do Serviço de Convivência da região Leste e as famílias ficaram bastante esperançosas com as ações de Segurança
57 Alimentar no município, porém questionaram o motivo de não poderem contar com Hortas e Banco de Alimentos
58 também nas outras regiões, pois as pessoas terão dificuldades para acessar esse benefício. Ana Paula e Jandira teceram
59 alguns comentários sobre a implantação das ações e pontuaram que gradativamente poderão ser ampliadas para outros
60 territórios, porém neste momento o município tem capacidade operacional e disponibilidade orçamentária apenas para
61 aquele local que foi cedido para a instalação dos equipamentos. A conselheira Simone destacou a importância da
62 participação das famílias e deste movimento da população, sugerindo que posteriormente poderiam ser realizadas
63 parcerias com Centros Comunitários para instalação de Hortas. Jandira ressaltou que a Segurança Alimentar não é
64 responsabilidade apenas da Assistência Social, ela perpassa por outras políticas, que devem assumir também as suas
65 responsabilidades, inclusive de financiamento. Apresentei a sugestão de que em reuniões futuras, o colegiado convide a
66 assistente social Irene, conselheira e responsável pelas ações de Segurança Alimentar, para que apresente ao colegiado
67 como está o andamento da implantação dos projetos citados, ficando assim acordado. **3.4 – Publicado o Edital de**
68 **chamamento Público – Residência Inclusiva** – Informei que na última quinta-feira, 02 de junho, foi publicado o
69 referido Edital de Chamamento. A conselheira Viviane fez algumas considerações sobre o Edital, destacando alguns
70 pontos. Manifestou não concordar com a obrigatoriedade de constar no Plano de Trabalho a contrapartida da OSC,
71 conforme previsto no item 17.2 do Edital, uma vez que esta não pode ser exigida. Ana Paula disse que essa informação
72 faz parte da Lei 13.019/2014 e que de fato não pode ser exigida, porém se a OSC entende que precisará realizar

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

73 contrapartida, esta deve constar no Plano. Viviane pontuou também que a utilização do termo “culpa” que é citado no
74 Termo de Colaboração, quando trata de hipótese de inexecução do objeto, não é adequado, uma vez que em uma
75 parceria a relação é jurídica, portanto há uma responsabilização e não a “culpa”. Jandira ressaltou que a Gestão realizou
76 esse processo de Chamamento contando com uma assessoria jurídica na elaboração dos Editais, visando garantir uma
77 maior assertividade e que estivesse adequado e com base nas normativas vigentes. Outra questão apontada pela Viviane,
78 está relacionada ao critério de desempate ser financeiro e não técnico, o que pode comprometer a qualidade do serviço,
79 destacando que a capacidade técnica é essencial no trabalho com a população vulnerável, manifestando preocupação
80 com o sucateamento dos serviços, uma vez que podem surgir organizações de outras regiões, especializadas nesses
81 processos de chamamentos, porém com uma visão mais comercial do que técnica. Ana Paula fez algumas considerações,
82 salientando que a capacidade técnica está prevista e que hoje a tendência das políticas públicas é que se tenha um olhar
83 mais amplo, inclusive para a diversidade de instituições, e esse é um movimento natural do qual a própria Assistência
84 Social teve grande participação. Viviane reafirmou sua preocupação com esse direcionamento que pode promover a
85 participação de organizações especializadas em chamamentos públicos, tratando os serviços socioassistenciais como
86 comércio. Por outro lado, Jandira destacou que considera como um processo natural e até positivo essa ampliação da
87 rede com a inclusão de novas organizações, pontuando que o fato de manter a rede local não é o que garante a
88 capacitação e a qualidade dos serviços. Passando em seguida ao item **3.5 – Resultado e Homologação do Chamamento**
89 **Público – Serviços para a População em Situação de Rua**, foi exibido o resultado do referido Processo de
90 Chamamento Público do qual a Pastoral do Menor está assumindo todos os serviços. Finalizados os informes e dando
91 seguimento à Reunião, o Presidente Óter pediu que fosse realizada a verificação do quórum e a chamada. Verificado e
92 confirmado o quórum, com a presença de dez (10) conselheiros(as) titulares ou suplentes na titularidade, foram
93 apresentadas as seguintes ausências com justificativa: Valdety Souza Vilar Gilberto, Rute Alves Silveira, Rosemary
94 Aparecida de Oliveira, Yheda Maria de Lenes Gaioli, Luzia Regina Alves, Carlos Eduardo dos Santos, Rafael Murari
95 Oliveira, Jussara Barreto, Loren Lorrany Duarte, Eder Furtado Ribeiro, Gisleide Branquinho Ramos, Sílvia Helena
96 Bertolino dos Santos e Leandro Ferreira e ainda as ausências injustificadas: Kathleen Martins, Rosemar da Silva,
97 Adriana Cristina Marques Gomes, Karla Regina Messias Oliveira, Josiane Aline de Oliveira Freitas, Susana Mendes
98 de Carvalho, Mauro Antônio Moreno Júnior e Rosemary Lopes Pini Mazzota. Também foi confirmado o quórum
99 necessário de leitura antecipada das atas da 8º Reunião Ordinária (26/05) e 8º Reunião Extraordinária (19/05), sendo
100 as mesmas aprovadas sem alterações. Em seguida foi lida a proposta de pauta, que foi aprovada. Assim o presidente
101 iniciou a Ordem do Dia, com o primeiro assunto - **2.1 – Deliberação sobre transferência de Recursos do Fundo**
102 **Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social para cofinanciamento de Benefícios**
103 **Eventuais**. Óter passou a palavra para as representantes da Secretaria de Ação Social. A conselheira e Assessora de
104 Gabinete, Sra. Jandira, explicou que se trata de cofinanciamento Estadual dos benefícios eventuais, a ser repassado
105 em uma parcela, no valor de R\$ 162.199,41 (cento e sessenta e dois mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e um
106 centavos). Disse que a proposta da gestão é utilizar esse recurso na modalidade de Auxílio para Situações de
107 Vulnerabilidade Temporária, mediante pagamento de Aluguel Social. Ana Paula complementou que no mês anterior
108 foram liberados 166 aluguéis sociais, além de 70 para o “Moradia Primeiro”. A conselheira Andreia questionou quem

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

109 é o público prioritário e o valor para o atendimento com Aluguel Social, sendo respondido que são famílias em
110 situação de riscos, perdas e danos, como o desemprego, despejo, dentre outros. O valor é de até meio salário-mínimo
111 para um período de até 06 meses. Viviane questionou qual a maior demanda em relação aos benefícios eventuais,
112 sendo respondido pela conselheira Simone que é pela insegurança alimentar, porém a demanda de aluguel tem
113 aumentado e não existe uma política de habitação. Ana complementou que a Câmara Municipal destinou um recurso
114 para compra de cartão-alimentação, portanto a destinação deste recurso para o Aluguel Social garantirá o atendimento
115 da população que solicita. Ao final das discussões, o presidente solicitou a deliberação do colegiado que aprovou por
116 unanimidade pelo aceite ao recurso e a destinação deste para pagamento de auxílio aluguel. **2.2 – Deliberação sobre**
117 **transferência de Recursos de Fundo Estadual de Assistência Social para apoio técnico e financeiro para o**
118 **aprimoramento da gestão municipal do Cadastro Único para programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico)-**
119 O presidente deu início ao assunto e solicitou a apresentação pela equipe da Gestão. Ana Paula tomou a palavra e
120 informou que com a suspensão da atualização cadastral em razão da pandemia, a taxa de atualização caiu
121 consideravelmente em todos os municípios do Estado, sendo assim, visando a retomada da atualização, o governo
122 estadual aprovou um repasse financeiro a fim de subsidiar ações municipais de atualização cadastral do Cadastro
123 Único para Programas Sociais (CadÚnico). O município de Franca possui 13.519 (treze mil, quinhentos e dezenove)
124 famílias com cadastros desatualizados, conforme demonstrado na Planilha – NFC, disponibilizada na Nota Técnica
125 01/2022/SEDS/CGE/CAS/CAF. O valor do repasse para o município será de R\$ 116.506,22 (cento e dezesseis mil,
126 quinhentos e seis reais e vinte e dois centavos) com a proposta de utilização na contratação de 08 entrevistadores, por
127 meio de empresa. Ana Paula disse que será feito um Plano de Ação que posteriormente será socializado com o
128 conselho. O município deverá ampliar em 20% o número de cadastros atualizados, que será em torno de 2700, e
129 atingindo esse total até 30 de setembro poderá receber uma segunda parcela. Será realizada também uma busca ativa
130 para localizar beneficiários do BPC para inseri-los ou atualizar seus cadastros. Disse que pelo aplicativo do CadÚnico
131 é possível fazer a atualização daquelas famílias que não tiveram alterações nas suas informações. Disse que o
132 Cadastro Único está mais dinâmico e a atualização tem ocorrido em tempo real. As OSCs e unidades estatais podem
133 baixar o aplicativo “Cadastro do Governo Federal” para consultar a situação de seus usuários. Andreia questionou se
134 as condicionalidades das áreas de saúde e educação se manterão e Ana Paula disse que serão retomadas com
135 orientações relativas ao novo programa. Jandira aproveitou para informar que a partir da próxima segunda-feira o
136 setor de Cadastro Único estará instalado no novo endereço, na Rua General Ozório, porém a mudança oficial será
137 comunicada em breve. Finalizadas as discussões, o presidente solicitou a deliberação do colegiado sobre a proposta
138 apresentada, sendo aprovada por unanimidade. **2.3 – Recebimento de Ofício 13/2022 – PROREAVI – sobre**
139 **encerramento da execução do serviço de acolhimento para a população em situação de rua – Casa de Passagem –**
140 Dando sequência, foi feita a leitura do referido ofício, por mim, que informei que a instituição se mantém inscrita no
141 CMAS, uma vez que continua executando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Crianças e
142 Adolescentes. Disse também que a PROREAVI está participando de alguns processos de chamamentos públicos, tal
143 como, do Núcleo Reconhecer, do qual ficaram classificadas em primeiro lugar. Caso a instituição seja a executora,
144 deverá solicitar a inscrição deste programa no CMAS. Roberta destacou que o processo de transição do serviço da Casa

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

145 de Passagem ocorreu de forma muito respeitosa, tranquila e ética, parabenizando a PROREAVI pela responsabilidade e
146 parceria. **2.4 – Devolutiva sobre os trabalhos e encaminhamento da Comissão Conjunta CMAS/COMUPI.** A vice-
147 presidente Roberta compôs a referida comissão conjunta e informou sobre os trabalhos realizados pela mesma. Disse
148 que reuniram-se no dia 16 de maio, ficando definido o envio de ofício à SEDAS e outros órgãos, reafirmando a
149 necessidade de cumprimento do previsto no Artigo 35 do Estatuto do Idoso com relação ao limite de participação do
150 idoso nas ILPIS. Decidiu-se também pelo envio de ofícios às entidades executoras dos serviços de acolhimento de
151 idosos com a solicitação de cópia dos Contratos de Prestação de Serviços firmados com as pessoas idosas acolhidas ou
152 com seus representantes legais, na ordem de 15% do total de pessoas idosas acolhidas na Instituição, além dos
153 respectivos recibos de contribuição mensal da pessoa idosa. O Ofício Conjunto CMAS e COMUPI 02.2022 foi lido por
154 mim. Em seguida foi informado o recebimento do Ofício Conjunto 013.2022 – das ILPIS, que também foi lido, o qual
155 solicita o documento oficial de nomeação da Comissão Conjunta, uma vez que haverá a transferência de dados de
156 idosos, citando a incidência da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD. Alguns conselheiros manifestaram estranheza
157 com a solicitação, uma vez que os colegiados são órgãos legítimos, criados por Lei e os conselheiros são nomeados por
158 meio de Portaria. É atribuição dos conselheiros acompanhar e fiscalizar toda a rede socioassistencial, e com relação à
159 participação financeira do idoso, está previsto o limite de 70% pelo Estatuto do Idoso. O conselheiro Luís Otávio
160 salientou que de acordo com o Artigo 52 da Lei nº. 10.741 de 10/10/2003, que dispõe sobre o Estatuto do idoso: “*As*
161 *entidades governamentais e não governamentais de atendimento ao idoso serão fiscalizadas pelos conselhos do idoso,*
162 *Ministério Público, Vigilância Sanitária e outros previstos em lei.*”. A resolução conjunta CMAS/COMUPI Nº 01/2018
163 de 21 de novembro de 2018, que dispõe sobre a regulamentação do Artigo nº 35 da Lei nº 10.741/2003 – Estatuto do
164 Idoso, também atribui aos dois conselhos (CMAS e COMUPI) essa responsabilidade de acompanhamento e fiscalização.
165 Destacou-se que a comissão de trabalho citada foi criada em reunião extraordinária dos dois conselhos e na ocasião
166 também estavam presentes conselheiros dos dois conselhos que representam as entidades de acolhimento de idosos.
167 Normalmente as comissões de trabalho não são nomeadas formalmente, porém foi deliberado pelos colegiados e
168 constará em ata. Considerando que a ata ainda não foi aprovada pelos colegiados, os conselheiros do CMAS definiram
169 por nomeá-los por meio de Resolução Conjunta. A proposta será apresentada ao COMUPI, que se reunirá no dia
170 seguinte, 10 de junho e caso haja concordância, a resolução será publicada na próxima semana. Feitas as discussões e
171 definições sobre este assunto, passou-se ao último item da ordem do dia **2.5 – Proposta de realização de Reunião**
172 **Extraordinária – dia 23.06 – 10h.** O presidente solicitou que a Secretária Executiva explicasse a proposta. Informei que
173 a comissão de inscrição está concluindo a análise e parecer sobre as inscrições da Sociedade Espirita Legionárias do
174 Bem e do Instituto José Edison de Paula Marques – IJEPAM, uma vez que o prazo de prorrogação da inscrição destas se
175 encerrará no final do mês, dia 28 de junho. Desta forma, a comissão apresentou a proposta de que seja realizada uma
176 reunião extraordinária no dia 23 de junho, logo após a reunião ordinária, para deliberação sobre as referidas inscrições.
177 O colegiado aprovou a reunião. Finalizados todos os assuntos e informes, o Presidente Óiter Cassiano Marques deu por
178 encerrada às dez horas e dez minutos (10h10), e a reunião foi gravada para consulta dos conselheiros que solicitarem.
179 Eu, Maria Amélia Facioli Vergara, secretária-executiva deste CMAS, lavrei a presente ata, que uma vez lida e
180 aprovada será anexada a lista de presença.